

RESOLUÇÃO Nº 4.156

Homologa nome de personalidade a ser agraciado
com a Medalha Major Eustáquio

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos da Resolução n.º 594, de 11 de dezembro de 1985, alterada pela Resolução n.º 1.624, de 23 de junho de 2000, fica homologado nome de personalidade a ser agraciada com a Medalha Major Eustáquio, referente ao ano de 2023.

Parágrafo único. A personalidade a ser homenageada no quadro abaixo:

Jacob Palis Junior

Art. 2º A homenagem será entregue no dia 01 de abril de 2024, no Auditório Esmeralda, localizado no prédio da Reitoria da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, localizado na Av. Frei Paulino, nº 30, durante o evento da Escola de Matemática da América Latina e do Caribe (EMALCA) Uberaba 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba, 07 de fevereiro de 2024.

Fernando Mendes das Chagas
Vereador /Presidente